



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Educação Especial torna público o presente Edital, com base na Resolução nº 020/96 - Institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

1. Quadro de vagas

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Anie P. Goularte Gomes	01	EDE1130 - LIBRAS: LICENCIATURAS ou <u>disciplina equivalente</u> .
Vanessa Cristina Paulino	01	EDE 1063 - HISTÓRIA E REALIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$400,00, com pagamento proporcional aos meses letivos de atuação, conforme Memorando Circular n.º 006/2023/PRAE/UFSM

2.2. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2.4. Duração: de 10 junho até 24 de julho de 2023, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas no **período de 22 a 26 de maio de 2023 exclusivamente** através do endereço eletrônico deducacaoespecial@ufsm.br;

Assunto: Monitoria EDE 2023.

3.1 No corpo do E-mail deve conter os seguintes dados:

- Nome completo, matrícula, CPF, RG, telefone e E-mail para contato.
- Tabela com os dias e horários disponíveis para a monitoria.
- Nome e código da disciplina para qual está se candidatando à monitoria.
- Anexar o Histórico Escolar.

3.2 São requisitos para a inscrição:

a) Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria.

b) O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;

3.3. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;
- b) possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- c) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma item 4.4 deste edital.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que no seu histórico escolar tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida do currículo do curso.

4.4 CRONOGRAMA DE PROVAS

DISCIPLINA	DATA	LOCAL DA PROVA	RESULTADO
EDE1130 - LIBRAS: LICENCIATURAS	30/05/23 Terça-feira 17h	Sala 215 prédio 16B -CE	Até 01/06/2023 Via E-mail
EDE1063 HISTÓRIA E REALIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS	02/06/23 Sexta-feira 18h	Sala 215 prédio 16B -CE	Até 04/06/2023 Via E-mail



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



5.RESULTADO FINAL

5.1.O resultado da Seleção será divulgado conforme o cronograma via e-mail aos candidatos inscritos e no Departamento de Educação Especial - sala 3150A prédio 16 Centro de Educação.

5.2.A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2023, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.Para informações, deve ser contatada a secretaria do Departamento de Educação Especial pelo e-mail deducacaoespecial@ufsm.br.

6.2.As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 19 de maio de 2023.